



RESOLUÇÃO Nº 180 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 019/2010 da Câmara de Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE nº 11/2002 e nas Resoluções CNE Nº 02 e Nº 03, ambas de 2007;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 28 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Político Pedagógico do Curso **ENGENHARIA DE SISTEMAS**, a ser implantado no primeiro semestre de 2011, oferecendo 28 vagas anuais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de setembro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX